



Ofício nº 214/2024-CI/PRES

Brasília, 8 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação em turno único de substitutivo ao PL 6211/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a emenda nº 2/CI (substitutivo) ao Projeto de Lei nº 6211, de 2019, de autoria do Senador Arolde de Oliveira, que “altera a Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) e dá outras providências, para aperfeiçoar os mecanismos de gestão econômica e financeira dessa empresa”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião deliberativa, para apreciação em turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão